



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº
06, DE 05 de Outubro DE 2022**

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama e sua extinção, em cumprimento a Resolução 001/2022, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com a Resolução 001/2022, de 24 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o encerramento oficial dos trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama, com sua devida extinção, em cumprimento a Resolução 001/2022, Atos da Presidências de números 04 e 05, de 29 de Março de 2022 e 01 de Julho de 2022, respectivamente.

Art. 2º - Findado os trabalhos, com ou sem o objetivo da Comissão Especial concluído, deverá constar nos anais da Câmara Municipal de Pindoretama toda documentação resultante do trabalho realizado dentro do prazo estabelecido pela Resolução 001/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 05 de Outubro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.